

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

2ª Emissão de Debêntures

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **2ª Emissão de Debêntures da MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA, localizada na Rodovia Papa João Paulo II 4001, Prédio Gerais 4º Andar - Cidade Administrativa Serra Verde, Belo Horizonte Minas Gerais . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 19.296.342/0001-29.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social (i) participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, que apresentem índices técnicos e econômico-financeiros satisfatórios, bem como participar de projetos de desenvolvimento regional de interesse público que, elaborados em conjunto com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais, tenham por objetivo o desenvolvimento das atividades econômicas nos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais; (ii) promover associações de empresas, mesmo que delas não participe acionariamente, a fim de ampliar o parque industrial e agro industrial mineiro; (iii) prestar apoio técnico e de gestão administrativa na política de privatização do Estado, nos termos da legislação em vigor; (iv) assessorar os dirigentes da Secretaria de Estado de Fazenda e colaborar com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados com as participações acionárias do Estado; e (v) realizar operações de aquisição de créditos do Estado de Minas Gerais, conforme previsto em leis estaduais, e a captação de recursos com o objetivo de aquisição de tais créditos, inclusive por meio de operações de mercado de capitais, podendo prestar garantias pessoais e reais para tanto.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	MMGP12/BRMGIPDBS018
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO CITIBANK SA
Banco Liquidante	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	1.819.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	63
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	24/07/2012
Data de Vencimento	24/07/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição de acordo com os procedimentos da CETIP.
Remuneração	%DI 85,00%
Data de Integralização	31/08/2012
Repactuação	Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

As Debêntures Subordinadas serão utilizadas para realizar o pagamento do preço de aquisição dos Direitos de Crédito Autônomos cedidos à Emissora, nos termos e conforme definidos no Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e Outras Avenças, celebrado nesta data entre a Emissora e o Estado de Minas Gerais, e com a interveniência da SEF/MG, da AGE/MG e do Itaú Unibanco S.A. (“Banco

Centralizador” e “Contrato de Cessão Onerosa”, respectivamente). Os Direitos de Crédito Autônomos, nos termos do Contrato de Cessão Onerosa, por sua vez, serão dados em cessão fiduciária aos debenturistas da Terceira Emissão (conforme definido abaixo) a ser emitida posteriormente.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2012	0	0	0	0	0	0	181.900
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	181.900
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	63

GARANTIA

As Debêntures são da espécie subordinada.

AMORTIZAÇÃO

4.9.1. Desde que a Emissora encontre-se adimplente no cumprimento de todas as suas obrigações definidas na Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em Série Única, da MGI – Minas Gerais Participações S.A., celebrada em 24 de julho de 2012 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Escritura das Debêntures da Terceira Emissão”, “Debêntures da Terceira Emissão” e “Agente Fiduciário dos Debenturistas da Terceira Emissão”, respectivamente), incluindo, mas sem limitação às Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Vinculação de Receita e Outras Avenças da MGI – Minas Gerais Participações S.A., firmado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Itaú Unibanco S.A., em 24 de julho de 2012 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), a Emissora, a seu exclusivo critério e conveniência, e desde que haja recursos disponíveis na Conta de Livre Movimentação - c/c 00502-9, agência 3380 no Banco Itaú Unibanco S.A. -, conforme definida na Escritura das Debêntures da Terceira Emissão, que estejam desvinculados e livres para transferência no dia útil imediatamente anterior a cada Data de Pagamento Extraordinário de Amortização e Juros das Debêntures Subordinadas (“Valor Disponível”), poderá promover a partir da assinatura do presente aditivo, Pagamentos Extraordinários de Amortização e Juros das Debêntures Subordinadas em circulação, a qualquer tempo. O total do Pagamento Extraordinário de Amortização e Juros devidos corresponderá, no máximo, a 90% (noventa por cento) do Valor Disponível. O percentual de amortização deverá observar a todo tempo o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures Subordinadas, observado o disposto na Cláusula 4.6.

4.9.1.1 O percentual de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário será apurado pelo Agente Fiduciário e confirmado pela Emissora a partir das informações fornecidas ao Agente Fiduciário pela Emissora e pelo Banco Centralizador relativas ao saldo da Conta de Livre Movimentação apurado no 1º (primeiro) dia útil de cada mês, observado o disposto a seguir.

4.9.1.2 O Pagamento Extraordinário de Amortização das Debêntures Subordinadas somente ocorrerá se o Valor Disponível for superior ao valor dos Juros devidos na Data de Pagamento Extraordinário.

4.9.1.3 Caso o Valor Disponível seja inferior ao valor dos Juros devidos na Data de Pagamento Extraordinário, o Valor Disponível será integralmente utilizado para o pagamento parcial dos Juros devidos, sendo a diferença entre os Juros devidos e os Juros efetivamente pagos incorporada ao Valor Nominal Unitário.

4.9.3 – Caso (i) tenha cessado a ocorrência do Evento de Avaliação, (ii) os detentores das Debêntures da Terceira Emissão, reunidos em assembleia geral de debenturistas, deliberem que o Evento de Avaliação não constitui um Evento de Inadimplemento, ou (iii) não seja alcançado quórum suficiente para a realização da assembleia geral para que os debenturistas titulares das Debêntures da Terceira Emissão deliberam sobre a constituição, ou não constituição, conforme o caso, do Evento de Avaliação em Evento de Inadimplemento, na forma prevista na Escritura das Debêntures da Terceira Emissão, o Agente Fiduciário dos Debenturistas da Terceira Emissão retomará imediatamente todos os procedimentos de transferência de valores para a Conta de

Livre Movimentação e a Emissora poderá, conforme previsto na subcláusula 4.9.1, reiniciar os procedimentos de Pagamentos Extraordinários de Amortização e Juros das Debêntures Subordinadas, limitado a 95% (noventa e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação.

4.9.4. Além das amortizações extraordinárias acima previstas, a Emissora fará uma amortização programada extraordinária pelo valor líquido recebido com os recursos advindos da Terceira Emissão de Debêntures, que será realizada até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Data de Liquidação (conforme definido no Contrato de Distribuição) das Debêntures da Terceira Emissão (“Amortização Programada Extraordinária”), limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação.

4.9.5 – A CETIP deverá ser comunicada da realização do Pagamento Extraordinário de Amortização e Juros das Debêntures Subordinadas e da Amortização Programada Extraordinária, através de correspondência, com o “de acordo” do Agente Fiduciário, em até 1 (um) dia útil anterior a efetiva realização do pagamento.”

REMUNERAÇÃO

4.7.1. *Juros Remuneratórios.* As Debêntures Subordinadas farão jus a juros remuneratórios (“Juros”), a serem pagos juntamente com cada parcela de amortização.”

4.7.2. A partir da data da primeira subscrição e integralização, as Debêntures Subordinadas farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário e equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominada “Taxa DI *over extra grupo*”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), calculados de forma exponencial e cumulativa “*pro rata temporis*”, por dias úteis decorridos incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Debênture Subordinada, desde a data da primeira subscrição e integralização ou da data do pagamento de Juros imediatamente anterior, conforme o caso, e devidos ao final de cada Período de Capitalização (...)

4.7.3. Será considerado como período de capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na data da primeira subscrição e integralização, no caso do primeiro período de capitalização, ou na data do pagamento dos Juros imediatamente anterior, no caso dos demais períodos de capitalização, e termina na data prevista para pagamento dos Juros correspondentes ao período em questão (“Período de Capitalização”). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

4.7.4. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cláusula, será utilizada, em sua substituição para apuração de TDI_k , o valor da última taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

4.7.5. Na ausência da apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis contados da taxa esperada para a sua apuração e/ou divulgação (“Período de Ausência da Taxa DI”), ou ainda, no caso de sua extinção por imposição legal ou determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado. A Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) será realizada no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI.

4.7.6. Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre a Emissora e os Debenturistas, a Emissora obriga-se a resgatar as Debêntures, com o seu consequente cancelamento, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) ou

na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, acrescido dos Juros das Debêntures devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da data de pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso. Serão utilizadas para o cálculo dos Juros as fórmulas definidas no item 4.7.2 acima, e para a apuração de TDI_k o valor da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, então vigente, até a data do cálculo e pagamento do preço de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme definido abaixo).

4.7.7. O resgate aqui definido seguirá os procedimentos adotados pela CETIP ou por meio do Banco Mandatário para os Debenturistas cujas Debêntures não estejam depositadas em custódia eletrônica vinculada à CETIP.

4.7.8. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas de que trata a Cláusula 4.7.7 acima, referida Assembleia Geral de Debenturistas não será realizada e a Taxa DI, a partir da data de sua validade, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, sendo certo que até a data de divulgação da Taxa DI nos termos desta Cláusula, o valor da última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração de TDI_k para o cálculo de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura de Emissão.

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Facultativo Total

Desde que (i) as Debêntures da Terceira Emissão (conforme abaixo definidas) sejam integralmente amortizadas e ou resgatadas, considerando o seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração e encargos previstos na Escritura das Debêntures da Terceira Emissão; e (ii) a Emissora encontre-se adimplente no cumprimento de todas as suas obrigações definidas na Escritura das Debêntures da Terceira Emissão, incluindo, mas sem limitação, às Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures Subordinadas em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures Subordinadas, sendo vedado o resgate antecipado parcial (“Resgate Antecipado”), observado o que se segue:

a) mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas Subordinados e encaminhada ao Agente Fiduciário, e divulgada nos termos da Cláusula 4.15 desta Escritura (“Comunicação de Resgate”) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do efetivo Resgate Antecipado, contendo a data, o local de realização e o procedimento deresgate;

b) o resgate antecipado será feito pelo Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros, calculados *pro rata temporis* desde a primeira data de subscrição das Debêntures Subordinadas ou da data do pagamento de Juros imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, acrescido de Prêmio, conforme o caso, calculado nos termos da Cláusula 4.8.3 abaixo;

c) o Resgate Antecipado poderá ocorrer, a critério da Emissora, mediante a dação em pagamento do Saldo dos Direitos de Crédito Autônomos, conforme calculado na Cláusula 4.8.2 abaixo;

d) os Debenturistas Subordinados deverão dar quitação em relação ao Resgate Antecipado mediante o recebimento do Saldo dos Direitos de Crédito Autônomos; e

e) A CETIP deverá ser comunicada da realização do Resgate Antecipado, através de correspondência com o “de acordo” do Agente Fiduciário, em até 2 (dois) dias úteis anteriores a efetiva realização do resgate.

Para fins do disposto nesta Escritura o “Saldo dos Direitos de Crédito Autônomos” corresponde ao valor da totalidade dos Direitos de Crédito Autônomos cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa, menos o valor correspondente aos Direitos de Crédito Autônomos vencidos e pagos até a data do Resgate Antecipado , conforme fórmula abaixo:

$$SDCA = Vdca - Vdcap$$

Onde:

SDCA: Saldo dos Direitos de Crédito Autônomos

Vdca: Valor dos Direitos de Crédito Autônomos

Vdcap: Valor dos Direitos de Crédito Autônomos pagos

Para fins do disposto, o “Prêmio” corresponderá à diferença entre o Saldo dos Direitos de Crédito Autônomos e o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros, e deverá ser pago aos Debenturistas Subordinados, desde que seja positivo o resultado da fórmula abaixo:

$$\text{Prêmio: } SDCA - (VNU + J)$$

Onde:

SDCA: Saldo dos Direitos de Crédito Autônomos

VNU: saldo do Valor Nominal Unitário

J: Juros

Para fins do disposto nos tópicos acima, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma data de publicação da Comunicação de Resgate, o relatório gerencial atualizado elaborado pela SEF/MG, o qual deverá conter: (i) o valor da totalidade dos Direitos de Crédito Autônomos cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa; e (ii) o valor correspondente aos Direitos de Crédito Autônomos vencidos e pagos até a data do Resgate Antecipado.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil
At.: Renato Bacha

Ref.: 2ª Emissão Pública de Debêntures – Declaração de Cumprimento de Obrigações

Prezados Senhores,

A MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 4º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ/MF”) sob o nº 19.296.342/0001-29, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, declara, em caráter irrevogável e irretratável, cumprindo cláusula 5ª da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram cumpridas as obrigações dispostas na escritura supracitada.

A Companhia ainda declara que: (a) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Atenciosamente,

WEVERTON
VILAS BOAS DE
CASTRO:0323526
8618

Assinado de forma digital
por WEVERTON VILAS
BOAS DE
CASTRO:03235268618
Dados: 2022.03.16
16:26:48 -03'00'

NILMA ALVES DOS
SANTOS:00138399
697

Assinado de forma digital
por NILMA ALVES DOS
SANTOS:00138399697
Dados: 2022.03.16 16:38:47
-03'00'

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente
Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
12/09/2012	12/09/2012	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 1.675,034891	-
03/04/2013	03/04/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 266,188761	-
03/04/2013	03/04/2013	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 260,912837	-
06/05/2013	06/05/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 41,273916	-
06/05/2013	06/05/2013	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 67,134457	-
05/06/2013	05/06/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 39,986108	-
05/06/2013	05/06/2013	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 22,753441	-
29/08/2014	29/08/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 820,218480	-
29/08/2014	29/08/2014	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 3.457,005269	-
03/09/2014	03/09/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,694502	-
03/09/2014	03/09/2014	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 71,256239	-
30/10/2014	30/10/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 63,641765	-
30/10/2014	30/10/2014	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 143,730417	-
03/12/2014	03/12/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 36,761676	-
03/12/2014	03/12/2014	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 4,754675	-
23/06/2016	23/06/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 774,35054839	-
01/09/2016	01/09/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 113,751284	-
19/10/2016	19/10/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 74,090136	-
02/12/2016	02/12/2016	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 69,188197	-
29/12/2016	29/12/2016	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 43,482569	-
07/02/2017	07/02/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 62,51839706	-
07/04/2017	07/04/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 87,336778	-
24/04/2017	24/04/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 18,192997	-
08/06/2017	08/06/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 61,952515	-
20/06/2017	20/06/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 12,654731	-
25/07/2017	25/07/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 45,411685	-
03/08/2017	03/08/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 11,90934267	-
03/08/2017	03/08/2017	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 235,47933242	-
08/08/2017	08/08/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 4,744717	-
18/10/2017	18/10/2017	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 73,534607	-
20/10/2017	20/10/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,868400	-
20/10/2017	20/10/2017	Amortização Extraordinária	-	Liquidado	R\$ 145,56480531	-
21/03/2018	21/03/2018	Evento Genérico	-	Liquidado	R\$ 124,664101	-
25/07/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
25/07/2022	-	Amortização Constante	-	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 03/11/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	03/11/2014	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	21/11/2014	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 06/03/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	06/03/2015	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	09/04/2015	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 11/06/2021 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/08/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Contexto operacional

A MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, de capital aberto, controlada pelo Estado de Minas Gerais (“EMG”), vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (“SEF”) e com sede em Belo Horizonte/MG.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	2,790,927	100.00%	2,588,231	100.00%	2,400,675	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,417,567	50.79%	288,691	11.15%	265,038	11.04%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	71,979	2.58%	17,925	0.69%	11,409	0.48%
1.01.01.01	Caixa e Bancos	605	0.02%	128	0.00%	4	0.00%
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	71,374	2.56%	17,797	0.69%	11,405	0.48%
1.01.02	Aplicações Financeiras	74,189	2.66%	70,167	2.71%	82,723	3.45%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	74,189	2.66%	70,167	2.71%	82,723	3.45%
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	74,189	2.66%	70,167	2.71%	82,723	3.45%
1.01.03	Contas a Receber	1,261,323	45.19%	190,056	7.34%	152,140	6.34%
1.01.03.01	Clientes	1,212,844	43.46%	161,968	6.26%	132,075	5.50%
1.01.03.01.01	Valores a Receber de Clientes	141,290	5.06%	152,886	5.91%	111,188	4.63%
1.01.03.01.02	Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos	852	0.03%	10	0.00%	235	0.01%
1.01.03.01.03	Direitos de Créditos Autônomos	1,070,702	38.36%	9,042	0.35%	20,652	0.86%
1.01.03.01.04	Contrato de Opções Flexíveis-Venda	0	0.00%	30	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	48,479	1.74%	28,088	1.09%	20,065	0.84%
1.01.03.02.01	Credit Suisse	48,479	1.74%	28,088	1.09%	20,065	0.84%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	7,838	0.28%	8,133	0.31%	14,459	0.60%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7,838	0.28%	8,133	0.31%	14,459	0.60%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	7,838	0.28%	8,133	0.31%	14,459	0.60%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2,238	0.08%	2,410	0.09%	4,307	0.18%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	2,168	0.08%	2,347	0.09%	2,627	0.11%
1.01.08.01.01	Imóveis para Venda	2,168	0.08%	2,347	0.09%	2,627	0.11%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	70	0.00%	63	0.00%	1,680	0.07%
1.01.08.03.01	Outras Contas	70	0.00%	63	0.00%	1,680	0.07%
1.02	Ativo Não Circulante	1,373,360	49.21%	2,299,540	88.85%	2,135,637	88.96%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,158,366	41.50%	2,169,183	83.81%	2,091,460	87.12%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	107,084	3.84%	115,152	4.45%	137,635	5.73%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	107,084	3.84%	115,152	4.45%	137,635	5.73%
1.02.01.04	Contas a Receber	1,030,532	36.92%	2,025,020	78.24%	1,929,205	80.36%
1.02.01.04.01	Outras Contas a Receber	1,020,803	36.58%	1,999,193	77.24%	1,897,736	79.05%
1.02.01.04.02	Contrato de Opções Flexíveis-Venda	9,729	0.35%	25,827	1.00%	31,469	1.31%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	271	0.01%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	271	0.01%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	20,750	0.74%	29,011	1.12%	24,349	1.01%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	2,532	0.09%	2,664	0.10%	3,179	0.13%
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	18,218	0.65%	26,347	1.02%	21,170	0.88%
1.02.01.10.05	Opções flexíveis de vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	214,953	7.70%	130,307	5.03%	44,068	1.84%
1.02.02.01	Participações Societárias	214,953	7.70%	130,307	5.03%	44,068	1.84%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	214,953	7.70%	130,307	5.03%	44,068	1.84%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	41	0.00%	48	0.00%	37	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	41	0.00%	48	0.00%	37	0.00%
1.02.03.01.01	Imobilizado	41	0.00%	48	0.00%	37	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	2	0.00%	72	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	2	0.00%	72	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangível	0	0.00%	2	0.00%	72	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	2,790,927	100.00%	2,588,231	100.00%	2,400,675	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,222,230	43.79%	142,163	5.49%	138,079	5.75%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1,222	0.04%	1,082	0.04%	991	0.04%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	265	0.01%	245	0.01%	221	0.01%
2.01.01.01.01	Encargos Trabalhistas	265	0.01%	245	0.01%	221	0.01%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	957	0.03%	837	0.03%	770	0.03%
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	957	0.03%	837	0.03%	770	0.03%
2.01.02	Fornecedores	182	0.01%	186	0.01%	253	0.01%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	182	0.01%	186	0.01%	253	0.01%
2.01.02.01.01	Fornecedores	182	0.01%	186	0.01%	253	0.01%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	7,152	0.26%	3,309	0.13%	2,613	0.11%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7,151	0.26%	3,308	0.13%	2,612	0.11%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1,241	0.04%	517	0.02%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos a recolher	5,910	0.21%	2,791	0.11%	2,612	0.11%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1	0.00%	1	0.00%	1	0.00%
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	1	0.00%	1	0.00%	1	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,203,815	43.13%	108,257	4.18%	100,651	4.19%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	1,203,815	43.13%	108,257	4.18%	100,651	4.19%
2.01.04.02.01	Debêntures	1,142,730	40.94%	62,387	2.41%	74,151	3.09%
2.01.04.02.02	Contrato de Opções Flexíveis-Compra	61,085	2.19%	45,870	1.77%	26,500	1.10%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	9,859	0.35%	29,329	1.13%	33,571	1.40%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	316	0.01%	56	0.00%	499	0.02%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	316	0.01%	56	0.00%	499	0.02%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	9,543	0.34%	29,273	1.13%	33,072	1.38%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por repasse	9,543	0.34%	29,273	1.13%	33,072	1.38%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.05	Provisão para contingência	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	903,560	32.37%	1,914,712	73.98%	1,819,164	75.78%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	887,718	31.81%	1,904,574	73.59%	1,805,549	75.21%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	887,718	31.81%	1,904,574	73.59%	1,805,549	75.21%
2.02.01.02.01	Debêntures	477,582	17.11%	1,467,408	56.70%	1,414,286	58.91%
2.02.01.02.02	Contrato de Opções Flexíveis-Compra	410,136	14.70%	437,166	16.89%	391,263	16.30%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	2,160	0.08%	2,427	0.09%	11,200	0.47%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2,160	0.08%	2,160	0.08%	10,644	0.44%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	2,160	0.08%	2,160	0.08%	10,644	0.44%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	267	0.01%	556	0.02%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	267	0.01%	556	0.02%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações por Repasse	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Convênios	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	13,682	0.49%	7,711	0.30%	2,415	0.10%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	13,682	0.49%	7,711	0.30%	2,415	0.10%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	665,137	23.83%	531,356	20.53%	443,432	18.47%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,225,368	43.91%	1,186,637	45.85%	1,145,550	47.72%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	-5	-0.00%	-5	-0.00%	-5	-0.00%

	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-5	-0.00%	-5	-0.00%	-5	-0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-588,373	-21.08%	-671,833	-25.96%	-708,388	-29.51%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	28,147	1.01%	16,557	0.64%	6,275	0.26%
2.03.06.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	28,147	1.01%	16,557	0.64%	6,275	0.26%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	168,734	100.00%	117,278	100.00%	163,398	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-221,331	-131.17%	-161,503	-137.71%	-201,936	-123.59%
3.03	Resultado Bruto	-52,597	-31.17%	-44,225	-37.71%	-38,538	-23.59%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	132,592	78.58%	78,334	66.79%	22,387	13.70%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9,525	-5.64%	-10,300	-8.78%	-8,044	-4.92%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	140,933	83.52%	88,385	75.36%	30,594	18.72%
3.04.03.01	Provisão para Perdas de Investimentos	4,855	2.88%	489	0.42%	-131	-0.08%
3.04.03.02	Resultado de Ajustes a Valor Justo	-8,103	-4.80%	47,983	40.91%	-2,578	-1.58%
3.04.03.03	Perda na Recuperação de Direitos Creditórios	144,181	85.45%	39,913	34.03%	33,303	20.38%
3.04.03.04	Reclassificação de ORA para Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1,184	0.70%	249	0.21%	556	0.34%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	-719	-0.44%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	79,995	47.41%	34,109	29.08%	-16,151	-9.88%
3.06	Resultado Financeiro	8,045	4.77%	4,340	3.70%	7,657	4.69%
3.06.01	Receitas Financeiras	8,052	4.77%	4,352	3.71%	8,012	4.90%
3.06.02	Despesas Financeiras	-7	-0.00%	-12	-0.01%	-355	-0.22%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	88,040	52.18%	38,449	32.78%	-8,494	-5.20%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,580	-2.71%	-1,894	-1.61%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-4,580	-2.71%	-1,894	-1.61%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	83,460	49.46%	36,555	31.17%	-8,494	-5.20%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	83,460	49.46%	36,555	31.17%	-8,494	-5.20%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,14529	0.00%	0,06364	0.00%	-0,01478	-0.00%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15,313		-26,014		11,882	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	104,888		45,166		60,055	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	83,460		36,555		-8,494	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	15		85		103	
6.01.01.03	Baixa de ativo imobilizado	0		0		0	
6.01.01.04	Baixa de investimento	0		0		0	
6.01.01.05	Resultado na venda de ativo imobilizado	0		0		0	
6.01.01.06	Resultado de ajustes a valor justo	93,547		17,539		38,322	
6.01.01.07	Encargos financeiros de contrato de opções flexíveis	44,532		15,412		17,210	
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	0		0		719	
6.01.01.09	Redução ao valor recuperável	-144,181		-39,913		-33,303	
6.01.01.10	Variação monetária líquida	31,965		15,572		44,962	
6.01.01.11	Provisão para perdas de investimentos	-4,855		-489		131	
6.01.01.12	Despesa com provisão férias, 13º sal. e encargos	0		0		0	

	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL				
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	0	0	0	
6.01.01.14	Rendimento negativo de debêntures	0	0	0	
6.01.01.15	Custo de transação a amortizar	405	405	405	
6.01.01.16	Rendimentos de JSCP e dividendos não recebidos	0	0	0	
6.01.01.17	Reclassificação de AVJ por meio do resultado	0	0	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-89,575	-71,180	-48,173	
6.01.02.01	(Aumento)/diminuição de contas a receber (exceto JSCP e dividendos) e Direito Crédito	-20,577	-7,874	31,412	
6.01.02.02	(Aumento)/diminuição de JSCP e dividendos a receber	-842	225	201	
6.01.02.03	(Aumento)/diminuição de tributos a recuperar	8,424	1,149	-1,259	
6.01.02.04	(Aumento)/diminuição de títulos e valores mobiliários	4,046	35,039	-43,019	
6.01.02.05	(Aumento)/diminuição de depósitos judiciais	132	515	3	
6.01.02.06	(Aumento)/diminuição de outras contas do ativo	-7	1,617	-47	
6.01.02.07	Aumento/(diminuição) de fornecedores	-4	-67	-2	
6.01.02.08	Aumento/(diminuição) de salários e encargos sociais	140	91	11	
6.01.02.09	Aumento/(diminuição) de tributos a recolher	3,843	696	508	
6.01.02.10	Aumento/(diminuição) de obrigações por repasses	-19,737	-4,531	-1,054	
6.01.02.11	Aumento/(diminuição) de imóveis para venda	179	280	216	
6.01.02.12	Aumento/(diminuição) de outras contas do passivo	0	0	0	
6.01.02.13	Recebimentos de direito de créditos autônomos	59,885	13,747	69,418	
6.01.02.14	Juros pagos de debêntures subordinadas	0	0	0	
6.01.02.15	Amortização de debêntures subordinadas	0	0	0	
6.01.02.16	Juros pagos de debêntures de 3ª emissão	0	0	0	
6.01.02.17	Amortização de debêntures de 3ª emissão	0	0	0	
6.01.02.18	Juros pagos de debêntures de 5ª emissão	-32,373	-48,503	-63,275	
6.01.02.19	Amortização de debêntures de 5ª emissão	-48,152	-48,152	-24,076	
6.01.02.20	Amortização do contrato de opções flexíveis	-44,532	-15,412	-17,210	
6.01.03	Outros	0	0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	10	-72	-69,467	
6.02.01	Baixa de investimento em coligada	0	0	41	
6.02.02	Aumento de capital em outros investimentos	0	0	0	
6.02.03	Aquisições de imobilizado/intangível	-6	-28	-151	
6.02.04	Dividendos não recebidos de coligadas	0	0	0	
6.02.05	Recebimento de títulos e valores mobiliários	0	0	0	
6.02.06	Investimentos em controlada	0	0	0	
6.02.07	Receita de participação acionária recebida	0	0	0	
6.02.08	Aquisição de investimento	0	-46	-69,357	
6.02.09	Venda de ativo imobilizado	16	2	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	38,731	32,602	64,848	
6.03.01	Recebimento de debêntures	0	0	0	
6.03.02	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0	
6.03.03	Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	0	0	0	
6.03.04	Integralização de capital	39,742	32,602	67,219	
6.03.05	Reclassificação para obrigações por repasses-convênios	0	0	-2,371	
6.03.06	Obrigação por Repasse-Convênios	-1,011	0	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	54,054	6,516	7,263	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	121.18%	119.50%	120.40%	
	Liquidez Corrente	115.98%	203.07%	191.95%	
	Endividamento Total	319.60%	387.10%	441.39%	
	Endividamento Oneroso	314.45%	378.81%	429.87%	
	Margem Bruta	-31.17%	-37.71%	-23.59%	
	Margem Líquida	49.46%	31.17%	-5.20%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	14.35%	7.39%	-1.88%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas e Administradores da MGI Minas Gerais Participações S.A. Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGI - Minas Gerais Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração dos direitos creditórios autônomos

Conforme nota explicativa 1, a Companhia adquiriu em 24 de julho de 2012 do Estado de Minas Gerais, a título oneroso, o direito autônomo ao recebimento de certos créditos tributários vencidos, objeto de parcelamentos administrativos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (“Créditos Tributários”), que se encontram ou não inscritos na dívida ativa do Estado. A realização desses créditos, no valor de R\$1.070.490 mil em 31 de dezembro de 2021, depende da efetivação do fluxo de recebimentos previsto. Conforme mencionado na nota explicativa 7 c), os direitos creditórios são atualizados financeiramente e contabilizados pelo valor justo. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo dos direitos creditórios e as atualizações financeiras são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que foram gerados. A atualização financeira é feita de acordo com as legislações e resoluções fiscais aplicáveis sobre o montante inicial de cada parcelamento. O valor justo dos direitos creditórios é determinado pela exposição da carteira no momento da inadimplência (default), descontada a perda estimada e o valor nominal do fluxo de pagamentos. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista a relevância dos saldos dos direitos creditórios autônomos, o volume de transações, os impactos fiscais e o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela diretoria, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras. Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (a) o entendimento dos processos relacionados à estimativa de valor justo dos direitos creditórios autônomos;
- (b) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos;
- (c) recálculo independente e confronto do valor justo com o total do passivo relativo às debêntures incentivadas;
- (d) recálculo da atualização

financeira dos direitos creditórios autônomos; (e) envolvimento dos nossos especialistas tributários; (f) confirmação externa da carteira de direitos creditórios autônomos; e (g) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os direitos creditórios autônomos, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios autônomos adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1 e 7 c), são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações

feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 16 de março de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Bruno Costa Oliveira Contador CRC-1BA031359/O-8

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 199.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/06/2024
Taxa de Juros:	%DI 106,15 a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 199.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	142.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/06/2026

Taxa de Juros:	IPCA + 4,3% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.819.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	63
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	24/07/2012
Data de vencimento:	24/07/2022
Taxa de Juros:	%DI 85,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário